

Aula 00

*TCDF - Passo Estratégico de Realidade
do Distrito Federal - Cebraspe*

Autor:
**Equipe Sergio Henrique 4, Sergio
Henrique**

17 de Junho de 2024

Conteúdo

<i>Análise Estatística</i>	2
<i>O que é Mais Cobrado Dentro do Assunto</i>	2
<i>Roteiro de revisão e Pontos do Assunto que Merecem Destaque</i>	3
<i>O Distrito Federal e Área Metropolitana de Brasília</i>	3
<i>Aposta Estratégica</i>	8
<i>Questões Estratégicas</i>	9
<i>Lista de Questões</i>	13
<i>Questionário de Revisão</i>	15



ANÁLISE ESTATÍSTICA

O que é Mais Cobrado Dentro do Assunto

A principal aposta é sobre o conceito e as características da RIDE, justamente por ser a maior incidência em todos os concursos, das diversas bancas.

Das 50 questões de conhecimentos básicos corresponde à 10% deles. Das 120 questões da prova, podem ser cobradas entre 4 e 6 proposições sobre tópico, o que corresponde a **4,16%** do total da prova, então é de **importância média**. Se considerarmos o **custo benefício da disciplina**, é **vantajoso** dominá-la, pois em três ou quatro seções de estudo esgotamos os assuntos principais.

% de cobrança	Importância do assunto
Até 2,9%	Baixa
De 3% a 6,9%	Média
De 7% a 9,9%	Alta
10% ou mais	Muito Alta

Tabela 2

Realidades do DF	
O que é RIDE	30,8%
Organização administrativa do DF	20%
AMB (área metropolitana de Brasília)	18,18
Aspectos Humanos e econômicos	13,6%
A História de Brasília	9,09%



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

Brasília é uma grande aglomeração urbana, com função de metrópole, apesar de não ser considerada uma, pois é vedada legalmente pela Constituição Federal de 1988. Designamos como **área metropolitana de Brasília, AMB**, a região formada por 12 dos 23 municípios que pertencem à **Região Integrada para o Desenvolvimento do Entorno do DF, Ride-DF**, que é formada por 3 estados, o DF, 19 municípios de Goiás e 3 de MG.

O Distrito Federal e Área Metropolitana de Brasília

O Distrito Federal corresponde a uma das 27 unidades federativas do Brasil, de forma tal que no nosso contexto de estudos, ora sua menção se dá como **referência geográfica**, outrora como **referência jurídica**, conforme explicamos a seguir:

1) **Referência geográfica**: diz respeito ao território ou porção de terra denominado Distrito Federal, situado na Região Centro-Oeste do Brasil, sendo a menor unidade federativa e a única delas que não é dividida em municípios, sendo dividida em 35 regiões administrativas desde 22/12/2022, quando foi sancionada a lei que criou a XXIV-Arapoanga, desmembrada de Planaltina e a XXXV-Água Quente, desmembrada de Recanto das Emas. O Distrito Federal é um ente federativo autônomo, dentro do qual está Brasília, a capital da República Federativa do Brasil e a sede do governo do Distrito Federal, e seu território possui a área de 5.760,783 km² (IBGE)

Pessoal, fiquem atentos para uma possível jogada da banca: É de entendimento pacífico entre os professores de LODF que Brasília não tem capital, dado que não consta na Lei Orgânica do Distrito Federal, mas vários órgãos da administração pública federal trazem esse erro crasso em suas publicações oficiais. Não caia nele e antecipe a jogada. Geograficamente o Distrito Federal está situado dentro do Estado de Goiás e também faz divisa com o Estado de Minas Gerais.



As Regiões Administrativas mais pobres do DF são Ceilândia, Samambaia, Planaltina, Santa Maria e Taguatinga, que foi a primeira cidade satélite. A RA identificada como cidade serrana é Sobradinho enquanto Gama assemelha-se a uma colméia, devido ao seu formato hexagonal, pois aproveitaram um dos projetos que concorreram para a plano piloto, vencido por Lúcio Costa.

II) **Referência jurídica:** diz respeito ao enquadramento do Distrito Federal enquanto pessoa jurídica de direito público interno, dotado de personalidade própria, integrante da República Federativa do Brasil, cuja Constituição Federal de 1988 atribui tanto características típicas dos Estados brasileiros como características típicas dos Municípios. Portanto, não se enquadra totalmente nem como Estado, nem como Município. É "*Estado*", pois reúne condições que o tornam mais próximo de um dos outros vinte e seis Estados da Federação: tem uma Capital, tem competências (legislativas, administrativas e tributárias) que também os Estados possuem, exige uma organização própria de Poderes e instituições, bem como reporta-se diretamente à União. É "*sui generis*", pois, diferentemente dos demais Estados da Federação, rege-se por Lei Orgânica, tem competências também de Municípios, tem boa parte de sua organização feita pela União Federal, a exemplo do Ministério Público, do Poder Judiciário e das Polícias (art. 21, XIII e XIV, Constituição Federal de 1988).

Importante destacar que o Distrito Federal, por vedação legal imposta pelo art. 32 da Constituição Federal de 1988, não pode ser dividido em Municípios. Assim, sua divisão se dá através de regiões administrativas geridas por agentes indicados pelo Governador do Distrito Federal.

A política fazia parte do Distrito Federal antes mesmo de sua fundação no coração do Brasil. Brasília, Capital Federal e sede dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, não podemos deixar de estudar os aspectos políticos e a influência de Brasília, nos rumos da nossa história política. Encerraremos nosso curso com o estudo e a análise de temas afetos à atualidade, geopolítica, desafios e peculiaridades da região, garantindo que seus conhecimentos sejam mais do que suficientes para a realização de uma ótima prova.







O **Distrito Federal** é um ente autônomo, dentro do qual está Brasília, capital da República Federativa do Brasil e a sede do governo do DF. Possui competências legislativas (possui 3 senadores e 8 deputados), governo próprio, porém assim como os municípios, é regido por lei orgânica. O DF não pode se dividir em municípios e é dividido em 33 cidades satélites cujos administradores da gestão são indicados pelos governadores.

Brasília pertence ao DF e não é sua capital. Possui dinâmica metropolitana pela forte influência que exerce em suas cidades satélites e nas cidades goianas do seu entorno. O IBGE considera a cidade de Brasília uma metrópole nacional pela sua posição privilegiada na administração pública federal, por ser a sede do Governo Federal, o maior índice de desenvolvimento humano do Brasil e uma economia dinâmica e fundamentada nos serviços.

De acordo com a companhia de planejamento do distrito federal, Codeplan, a região do DF e entorno "se constitui numa funcional área metropolitana, que ainda carece de reconhecimento oficial, uma vez que seu território abrange duas unidades da federação. O fato é que o Distrito



Federal forma com esses municípios uma região metropolitana como outra qualquer, muito embora não seja oficialmente reconhecida como tal." (Codeplan, Nota Técnica 1/2014)

De acordo com a **LEI Nº 13.683, DE 19 DE JUNHO DE 2018**.

*VII - **região metropolitana**: unidade regional instituída pelos Estados, mediante lei complementar, constituída por agrupamento de Municípios limítrofes para **integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum**;*

*VIII - **área metropolitana**: **representação da expansão contínua da malha urbana da metrópole**, conurbada pela integração dos sistemas viários, abrangendo, especialmente, áreas habitacionais, de serviços e industriais com a presença de deslocamentos pendulares no território;*

Agora perceba o seguinte:

Brasília é uma grande aglomeração urbana, com função de metrópole, mas **não constitui uma região metropolitana**. Desde a Constituição Federal de 1988 os entes da União têm a prerrogativa de criar suas regiões metropolitanas, mas o DF não pode se dividir em municípios e formar uma região metropolitana, por isso se enquadra no que foi definido pelo Estatuto da Metrópole, mantido pela lei 13.683/18, como **área metropolitana**, ou seja, é uma representação da metrópole, mas não constitui uma região metropolitana.

A área ou espaço metropolitano de Brasília é formado por 12 municípios (13 com Brasília) em que sete apresentam fluxos mais intensos, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Luziânia, Águas Lindas de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Planaltina, enquanto cinco municípios apresentam fluxos menos intensos, **Formosa**, Padre Bernardo, Alexânia, Cocalzinho de Goiás e **Cristalina**. Eles não mantêm com o DF relações de natureza metropolitana. Cristalina e Formosa possuem uma importante atividade agropecuária e agroindústria relativamente desenvolvida, o que confere grande autonomia em relação ao DF, e Cristalina possui um importante distrito, Campos Lindos, bem próximo à capital federal. **Cristalina, Alexânia e Formosa são os municípios com os maiores movimentos pendulares**.

Fique atento:



Em 12/12/2022 a Assembleia Legislativa de Goiás, Alego, aprovou a criação da Região Metropolitana do Entorno. O projeto foi de autoria do governo do Estado de Goiás. Integram a RME os 12 municípios da AMB.

APOSTA ESTRATÉGICA

RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal

Formada pelo DF e mais 33 municípios



RIDE

4.758.469 habitantes

304,53 bilhões (PIB, IBGE 2019)

A Constituição Federal de 1988 em seus artigos 21, 43 e 48 prevê a criação da Regiões Integradas de Desenvolvimento quando houver a formação de aglomerações urbanas em duas ou mais unidades federativas. A Ride-DF foi instituída pela lei complementar 94, de 19 de fevereiro de 1998. É formada por 23 municípios de unidades federativas, o DF, GO (19) e MG (4).

O objetivo da criação da região foi a realização do planejamento conjunto de serviços públicos, especialmente infraestrutura e geração de empregos



Quando foi fundada Brasília havia 8 municípios na atual área da Ride, Luziânia, Formosa e Pirenópolis, Planaltina, Corumbá de Goiás, Cristalina e Unai. Em 1960 foi fundada Brasília e os municípios de Alexânia e Cabeceiras e em pouco tempo a população da região dobrou de tamanho.

QUESTÕES ESTRATÉGICAS

1. (CEBRASPE) DF Organização Administrativa do DF

Com relação a aspectos geográficos e políticos do Distrito Federal (DF), julgue o item seguinte.

O DF é uma unidade federativa cuja organização territorial e política apresenta diferenças com relação às demais unidades federativas que compõem o território brasileiro: o DF não é município nem estado, mas é regido por lei orgânica, tal como os municípios brasileiros; além disso, possui governador, mas não vereadores.

Comentários:

O Distrito Federal é a menor unidade administrativa do Brasil e não é dividida em municípios por vedação da Constituição Federal de 1988. É um ente federativo autônomo, dentro de Goiás e com limites com Minas Gerais.

O DF, de acordo com a CF, possui características típicas dos Estados, assim como dos Municípios. Possui um governo próprio, possui competências legislativas e reporta-se diretamente à União, porém rege-se por Lei Orgânica, assim como os municípios. Não possui vereadores, sim deputados federais.

Gabarito: Certo.

2. (CEBRASPE – SLU-DF) Aspectos Humanos e Econômicos do DF

Com relação à Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF), julgue o próximo item:



A organização territorial tanto de Brasília quanto da RIDE-DF reflete desigualdades socioespaciais características da urbanização brasileira. As diferenças ocupacionais e de renda entre as diversas regiões administrativas do DF e os municípios goianos e mineiros intensificam uma expansão urbana dispersa e desigual.

Comentários

A organização territorial tanto de Brasília quanto da RIDE-DF reflete desigualdades socioespaciais características da urbanização brasileira. As diferenças ocupacionais e de renda entre as diversas regiões administrativas do DF e os municípios goianos e mineiros intensificam uma expansão urbana dispersa e desigual.

Embora mudanças na forma da metrópole contemporânea globalizada, incluindo-se o crescimento disperso, tenham sido atribuídas, em larga medida, à flexibilização de processos industriais, em Brasília, cidade governamental e terciária, esse não poderia ser o caso. Em um contexto de elevada valorização da terra e dos imóveis na área central e de grande disparidade na distribuição de renda, estabeleceu-se, a partir da construção da cidade, uma organização espacial polinucleada. Na fase atual, em que diferenças ocupacionais e de renda acentuam as desigualdades e a segregação socioespacial, intensifica-se uma expansão urbana dispersa.

O Distrito Federal e os municípios que integram a RIDE-DF demandam políticas públicas de interesse comum em diversos setores da dinâmica urbana regional, tais como desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, diminuição das desigualdades socioespaciais e oferta de serviços públicos diversos.

Por determinação legal, são consideradas como de interesse da RIDE os serviços públicos comuns ao DF e aos municípios que dela fazem parte, com destaque para aqueles vinculados às áreas de infraestrutura e geração de postos de trabalho.

Gabarito: Certo

3. (CESPE/CEBRASPE – SLU-DF) O que é RIDE-DF?

Com relação à Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF), julgue o próximo item.

A RIDE-DF é considerada uma região metropolitana que integra apenas os núcleos urbanos do DF e os municípios limítrofes do estado de Goiás.

Comentários

A RIDE-DF não é considerada uma região metropolitana, bem como, fazem parte da RIDE-DF, o Distrito Federal e 22 municípios, sendo 19 Municípios de Goiás e 4 Municípios de Minas Gerais.

Gabarito: Errado



4. (Modelo CESPE-Adaptada) O que é RIDE-DF?

A RIDE foi criada com o objetivo de auxiliar no crescimento de Brasília, que, assim como sua construção, acontece de maneira planejada e ordenada.

Comentários

O objetivo da Ride é promover projetos de desenvolvimento econômico e melhorias em políticas públicas na escala regional, não se limitando a Brasília. Da mesma forma, o item está errado ao afirmar que o crescimento de Brasília acontece de maneira planejada e ordenada, isso porque, após sua construção a região passou a enfrentar problemas com o crescimento desordenado, marginalização e desrespeito ao planejamento originário.

Gabarito: Errado

5. (Quadrix-SEDF) AMB (área metropolitana de Brasília)

Apesar de a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) ser o arranjo institucional regional possível, alguns municípios goianos apresentam relações metropolitanas com Brasília. Para delimitar o espaço metropolitano de Brasília, fundamentando a existência da dinâmica metropolitana e estabelecendo critérios para a classificação dos municípios metropolitanos, a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) apresentou, em 2014, a nota técnica na qual foi formulado o conceito de Área Metropolitana de Brasília (AMB). Internet: <<https://codeplan.df.gov.br>> (com adaptações).

Considerando as relações entre o DF e a AMB, julgue o item.

Doze municípios goianos que integram a AMB constituem a Periferia Metropolitana de Brasília (PMB), cuja população, em grande parte, trabalha no DF; nesse contexto, os municípios de onde saem mais pessoas para trabalhar no DF são Cristalina, Alexânia e Formosa.





Comentários:

A área metropolitana de Brasília tem como os municípios com os maiores movimentos pendulares, Alexânia, Cristalina e Formosa.

Gabarito: Certo.

6. (Cebraspe PC-DF) AMB (área metropolitana de Brasília)

No que concerne aos aspectos geográficos, políticos e econômicos do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), julgue o item a seguir.

É correto afirmar que, no contexto nacional, **Brasília** apresenta-se como centro polarizador, considerando-se aspectos como supremacia na gestão pública federal, renda, densidade populacional, grau de urbanização, coesão interna da área (dada pelos deslocamentos da população em função dos serviços) e acesso ao mercado de trabalho.

Comentários:

Brasília pertence ao DF e não é sua capital. Possui dinâmica metropolitana pela forte influência que exerce em suas cidades satélites e nas cidades goianas do seu entorno. O IBGE considera a cidade de Brasília uma metrópole nacional pela sua posição privilegiada na administração pública federal, por ser a sede do Governo Federal, o maior índice de desenvolvimento humano do Brasil e uma economia dinâmica e fundamentada nos serviços.

Gabarito: Certo



LISTA DE QUESTÕES

1. (CEBRASPE) DF Organização Administrativa do DF

Com relação a aspectos geográficos e políticos do Distrito Federal (DF), julgue o item seguinte.

O DF é uma unidade federativa cuja organização territorial e política apresenta diferenças com relação às demais unidades federativas que compõem o território brasileiro: o DF não é município nem estado, mas é regido por lei orgânica, tal como os municípios brasileiros; além disso, possui governador, mas não vereadores.

2. (CEBRASPE – SLU-DF) Aspectos Humanos e Econômicos do DF

Com relação à Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF), julgue o próximo item:

A organização territorial tanto de Brasília quanto da RIDE-DF reflete desigualdades socioespaciais características da urbanização brasileira. As diferenças ocupacionais e de renda entre as diversas regiões administrativas do DF e os municípios goianos e mineiros intensificam uma expansão urbana dispersa e desigual.

3. (CESPE/CEBRASPE – SLU-DF) O que é RIDE-DF?

Com relação à Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF), julgue o próximo item.

A RIDE-DF é considerada uma região metropolitana que integra apenas os núcleos urbanos do DF e os municípios limítrofes do estado de Goiás.

4. (Modelo CESPE-Adaptada) O que é RIDE-DF?

A RIDE foi criada com o objetivo de auxiliar no crescimento de Brasília, que, assim como sua construção, acontece de maneira planejada e ordenada.

5. (Quadrix-SEDF) AMB (área metropolitana de Brasília)



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO

Questionário – Somente Perguntas

1. Identifique as principais características do DF enquanto referências jurídicas.
2. Diferencie região metropolitana de área metropolitana
3. O que é Área Metropolitana de Brasília?
4. O que é a Ride DF?

Questionário - Perguntas com respostas

1. Identifique as principais características do DF enquanto referências jurídicas.

O Distrito Federal é um ente autônomo, dentro do qual está Brasília, capital da República Federativa do Brasil e a sede do governo do DF. Possui competências legislativas (possui 3 senadores e 8 deputados), governo próprio, porém assim como os municípios, é regido por lei orgânica. O DF não pode se dividir em municípios e é dividido em 33 cidades satélites cujos administradores da gestão são indicados pelos governadores.

2. Diferencie região metropolitana de área metropolitana

De acordo com a [LEI Nº 13.683, DE 19 DE JUNHO DE 2018.](#)



VII - região metropolitana: unidade regional instituída pelos Estados, mediante lei complementar, constituída por agrupamento de Municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum;

VIII - área metropolitana: representação da expansão contínua da malha urbana da metrópole, conurbada pela integração dos sistemas viários, abrangendo, especialmente, áreas habitacionais, de serviços e industriais com a presença de deslocamentos pendulares no território;

3. O que é Área Metropolitana de Brasília?

Brasília pertence ao DF e não é sua capital. Possui dinâmica metropolitana pela forte influência que exerce em suas cidades satélites e nas cidades goianas do seu entorno. Apesar de possuir uma função de metrópole nacional administrativa, o Brasília não é uma região metropolitana e sim uma área metropolitana, que é a representação da metrópole e não possui integração na sua organização e no planejamento urbano. A AMB é formada pelo DF mais doze dos 22 municípios da Ride.

4. O que é a Ride DF?

A Ride-DF foi instituída pela lei complementar 94, de 19 de fevereiro de 1998. É formada por 23 municípios de unidades federativas, o DF, GO (19) e MG (3). O objetivo da criação da região foi a realização do planejamento conjunto de serviços públicos, especialmente infraestrutura e geração de empregos.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.